

**DECRETO Nº 05/2016**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo no Município de Jaqueira no dia 29 de junho de 2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

**CONSIDERANDO** que no dia 29 de junho de 2016 comemora-se o dia de São Pedro;

**CONSIDERANDO** que os folguedos do dia de São Pedro são comemorados na noite do dia 28.06.2016, véspera do dia;

**CONSIDERANDO** que os festejos juninos marcam os dias de São João e São Pedro, representam eventos baseados nas tradições nordestinas, com forte apelo popular;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na quarta-feira, dia 29 de junho de 2016 – Dia de São Pedro, se revela conveniente à Administração Municipal e aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que o fechamento das Repartições Públicas Municipais, em virtude do Ponto Facultativo, deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos deste Município fazem jus nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a economia aos cofres públicos resultantes que representa a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais, em face do Ponto Facultativo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do território do Município de Jaqueira, **NA QUARTA-FEIRA, DIA 29 DE JUNHO**

**DO ANO CORRENTE**, nos termos das considerações suscitadas no preâmbulo deste ato administrativo.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município, não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, em 28 de junho de 2016.



**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
- Prefeito -